

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
FACULDADE DE ARTES VISUAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E CIDADE

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 02/2026**

**ALUNO ESPECIAL SEM VÍNCULO 2026/2**

O Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade (PPGPROCIDADE) torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas, no segundo semestre de 2026, como aluno especial sem vínculo com a UFG, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. As inscrições no processo seletivo acontecerão pelo e-mail da secretaria da Coordenação do PPGPROCIDADE da Faculdade de Artes Visuais, da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, [projetoecidade.fav@ufg.br](mailto:projetoecidade.fav@ufg.br), de 06/07/2026 a 10/07/2026 (até 23h59).
2. Podem se inscrever portadores(as) de diploma de graduação em curso reconhecido pelo MEC. Cada candidato(a) poderá concorrer a até 02 (duas) disciplinas, mediante uma inscrição para cada disciplina, observadas as disposições deste Edital quanto à matrícula em apenas uma delas.
  - 2.1. Antes de realizar a inscrição, recomenda-se que o(a) candidato(a) consulte as ementas das disciplinas ofertadas e avalie sua disponibilidade para acompanhar as atividades acadêmicas propostas. As disciplinas ofertadas são componentes curriculares de pós-graduação *stricto sensu* e exigem leitura, participação e produção acadêmica compatíveis com a formação em pesquisa.
    - 2.1.1. O ingresso como aluno especial não configura vínculo regular com o Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade nem garante futura aprovação em processos seletivos de mestrado.
3. Os documentos para inscrição devem ser enviados ao e-mail [projetoecidade.fav@ufg.br](mailto:projetoecidade.fav@ufg.br) contendo o formulário (Anexo 1) preenchido com o nome e a disciplina a ser cursada. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria no momento da entrega. O aluno deverá enviar um e-mail para cada solicitação de inscrição em disciplina, contendo o formulário indicando a disciplina a ser cursada. São documentos necessários à inscrição para cada disciplina:
  - 3.1. Formulário de pré-inscrição preenchido e assinado;
  - 3.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado em data posterior a 01/07/2026;
  - 3.3. Carta de intenções, justificando os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina. Orientações para a formatação: no máximo três (03) páginas incluídas as referências; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar

- a carta ao formulário de inscrição. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento da prática científica e/ou profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos e de pesquisa (se houver);
- 3.4. Cópia do diploma ou documento que comprove que concluiu a graduação em curso reconhecido pelo MEC;
  - 3.5. Cópia do Histórico Escolar da graduação;
  - 3.6. Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH;
  - 3.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (GRU) no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). A GRU deve ser solicitada via e-mail [projetoecidade.fav@ufg.br](mailto:projetoecidade.fav@ufg.br) para o PPGPROCIDADE de 22/06/2026 a 07/07/2026. Para emissão da GRU é necessário informar o nome completo, número de CPF, e-mail do(a) candidato(a), endereço, bairro, cidade, Unidade da Federação e CEP. O prazo para emissão e envio da GRU pelo Programa via e-mail é de até dois dias úteis. Se o aluno concorrer a mais de uma disciplina, deve ser gerada e paga uma taxa para cada disciplina. O boleto pode demandar um prazo de 48h para ser pago. Não haverá devolução de taxa paga.
  - 3.8. Somente poderão solicitar isenção do pagamento da inscrição os candidatos com cadastro no CADÚNICO. Para tal, eles deverão comprovar:
    - a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 11.016/2022.
    - b) informar o nome completo, o número do CPF, a data de nascimento, o nome completo da mãe e a cidade/UF do Cadastro Único;
    - c) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 11.016/2022.
    - d) declarar formalmente essa condição, no formulário de inscrição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO.
  4. O PPGPROCIDADE consultará o órgão gestor do CADÚNICO para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a) e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção. A solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO deve ser feita de 22/06/2026 a 05/07/2026. Em caso de indeferimento, o candidato pode solicitar o boleto para pagamento da taxa.
  5. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.
  6. As inscrições serão feitas unicamente pelo e-mail [projetoecidade.fav@ufg.br](mailto:projetoecidade.fav@ufg.br).
  7. A seleção será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina, mediante análise qualitativa do Currículo Lattes e da carta de intenções, considerando especialmente a aderência da trajetória acadêmica do(a) candidato(a) à temática da disciplina, a justificativa apresentada para cursá-la e sua contribuição para a formação acadêmica.
  8. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo

seletivo.

9. Não haverá atribuição de nota aos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), cabendo ao(à) docente responsável pela disciplina a definição da classificação dos(as) candidatos(as).
10. Em caso de candidato(a) selecionado(a), a documentação apresentada no ato da inscrição (item 3) será utilizada para a matrícula.
11. O resultado dos(as) aprovados(as) e classificados(as) será divulgado no dia 15/07/2026 no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/>
12. As aulas do PPGPROCIDADE terão início em 10 de agosto de 2026.
13. A matrícula dos(as) selecionados(as) será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026.
14. Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) classificado(a) da lista será chamado(a) por e-mail.
15. O(a) candidato(a) poderá concorrer em até 2 (duas) disciplinas, mas poderá cursar apenas 1 (uma) disciplina. Para tal, deverá informar no formulário de inscrição a ordem de prioridade relacionada às disciplinas de seu interesse.
16. Embora matriculado na condição de aluno(a) especial, o(a) discente estará sujeito(a) aos mesmos deveres acadêmicos aplicáveis aos alunos regulares da disciplina. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGPROCIDADE com o resultado de nota/conceito e frequência. Para maiores informações consultar o Regulamento do Programa, disponível em <https://projetoecidade.fav.ufg.br>.
17. Cronograma:

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	15/06/2026
Solicitação de GRU por e-mail	22/06/2026 a 05/07/2026 (23h59)
Solicitação de isenção de taxa de inscrição via CADÚNICO	22/06/2026 a 05/07/2026 (23h59)
Período de inscrição de alunos especiais	06/07 a 10/07/2026 (23h59)
Resultado dos(as) selecionados(as)	15/07/2026
Período de matrícula	16/07 e 17/07/2026
Início das aulas	10/08/2026

18. As disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026 possuem 32 horas/aula, correspondendo a 2 créditos cada. Cada disciplina poderá ofertar até 04 (quatro) vagas para alunos especiais sem vínculo, podendo o(a) docente responsável preencher total ou parcialmente essas vagas, conforme análise das candidaturas recebidas.

Disciplinas	Docentes	Dia	Horário	Local
Cidade: Planejamento, Projeto e Impactos	Luana Miranda Esper Kallas/Érika Cristine Kneib/Débora	2ª	08h às 11h40	FAV

	Cunha			
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Design Computacional, Design Biomimético, Fabricação Digital, Fabricação Robótica e Inteligência Artificial	Juan Carlos Guillén Salas	3ª	10h às 11h40	FAV
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Qualidade de Vida Urbana	Juan Carlos Guillén Salas	4ª	10h às 11h40	FAV
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Cidade e Meio Ambiente	Karla Emmanuela Ribeiro Hora	3ª	08h às 11h40	FAV ou Centro de Aulas Campus Samambaia
Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura e da Cidade: Reprodução e Comuns no Urbano, Meio Ambiente e Projeto	Camilo Vladimir de Lima Amaral	3ª e 5ª	14h às 17h40 (concentrada)	Campus Samambaia
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Tecnologia Crítica	Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima	4ª	8h às 9h40 (2º bimestre)	FAV

Informações complementares:

1. As disciplinas serão oferecidas no primeiro e no segundo bimestres, podendo ser concentradas.
2. Devido a feriados ou eventos, as datas podem sofrer alterações e ajustes.
3. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas>
4. As disciplinas de Tópicos Especiais possuem ementas genéricas. Os conteúdos específicos ofertados em cada semestre serão definidos pelos docentes responsáveis, observada a ementa aprovada pelo Programa.
5. Os locais de oferta de cada disciplina encontram-se indicados na tabela deste Edital.
6. Em caso de não haver aluno(a) regular que viabilize a oferta da disciplina, o Programa tem o direito de cancelar sua oferta.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGPROCIDADE, ouvidos os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas, quando necessário.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

Prof. Dr. Cristiano Farias Almeida  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade

Profa. Dra. Fabíolla Xavier Rocha Ferreira Lima  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Flávio Gomes de Oliveira  
Diretor da Faculdade de Artes Visuais

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL SEM VÍNCULO**

Candidato(a):			
Filiação:			
CPF:	RG:	Data da emissão:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	Local de nascimento:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		E-mail:	
Necessidade especial: ( ) Nenhuma ( ) Especificar:			
Solicitou isenção na taxa de inscrição? ( ) SIM ( ) NÃO			
Se SIM, informe a cidade cadastrada no CADÚNICO:			
1ª opção disciplina (prioridade):			
2ª opção:			

Obs. 1: O(a) candidato(a) a aluno(a) especial sem vínculo poderá concorrer em até 02 disciplinas, mas poderá cursar somente 01. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá informar a ordem de prioridade nos campos acima.

Obs. 2: É necessário o envio de 01 e-mail com a documentação completa para cada inscrição em disciplina.

Goiânia, \_\_\_/\_\_\_/2026

---

Assinatura do(a) candidato(a)